



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 05/2022



O Município de Carmo do Paranaíba/MG, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação preliminar das inscrições:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

**2. Nominata da Banca:** Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

**3. Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **01 a 04/11/2022**, de acordo com umas das formas abaixo:

**3.1. Recursos via Internet:**

3.1.1. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser formulado através de um formulário eletrônico de recurso, o qual deverá ser preenchido/digitado na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), seguindo as orientações da página.

3.1.2. Durante o período de recursos (somente os dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Alfredo Lopes da Costa** (Praça Nossa Senhora da Abadia, s/nº, Bairro Centro, no Município de Carmo do Paranaíba/MG), no horário das **07h às 11h** e das **13h às 17h**. **Os candidatos também poderão se fazer representar por procurador legalmente constituído.**

**3.2. Recursos via SEDEX:**

3.2.1. Os candidatos que não possuem acesso à Internet e que não puderem comparecer ao posto presencial, tampouco puderem se fazer representar por procurador para a interposição de recursos no posto presencial, poderão enviar seus recursos via SEDEX. Cada um dos pedidos de revisão deverá ser postado até às **17 horas do último dia do prazo de interposição**, via **Correios, através do serviço de SEDEX**, para o endereço da empresa **Objetiva Concursos** (Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90420-001), conforme procedimento estabelecido no item 6.1.2 do Edital de Abertura das Inscrições.

**4.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Carmo do Paranaíba/MG, 31 de outubro de 2022.

**César Caetano de Almeida Filho,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.